



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**  
**PROCESSO Nº 1634/2022**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 066/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1634/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 066/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.340.481/0001-54, com sede na Rua Antonio Gobbi, nº 37, Soteco, Vila Velha/ES, cep: 29.106-140, telefone: (27)3219-2696 e (27)99777-2849, endereço eletrônico: [cdrbrasil.es@gmail.com](mailto:cdrbrasil.es@gmail.com), [licitacoes.cdrbrasil.es@gmail.com](mailto:licitacoes.cdrbrasil.es@gmail.com), neste ato representada por **CARLOS ALBERTO DA SILVA**



**GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 082.770.817-31 RG n.º M 8912465 SSP/MG, residente na Rua São Paulo, n.º 2093, apt.º 203, Itapuã, Vila Velha/ES, cep: 29.101-715.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

#### **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 13315, para atuar como gestor do contrato e ainda Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

CARLOS ALBERTO DA  
SILVA  
GONCALVES:08277081731

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
GONCALVES:08277081731  
Dados: 2023.01.12 11:27:27 -03'00'

**CDR BRASIL COMERCIAL LTDA**

**Carlos Alberto da Silva Gonçalves / ou procurador legalmente habilitado**



ANEXO

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 20	1º - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Lote 71	1º - OG MED COMERCIAL LTDA

CARLOS ALBERTO  
DA SILVA  
GONCALVES:082770  
81731

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
GONCALVES:08277081731  
Dados: 2023.11.12 11:27:44  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000004/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000779**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000066/2022		Processo	001634/2022			
Contrato	Termo Nº 000004/2023						
Empresa	CDR BRASIL COMERCIAL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 21.340.481/0001-54						
Endereço	RUA ANTONIO GOBBI, 37 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106140						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
116	011	BOTA DE UNNA bandagem para bota de unna, composta por algodão não tecido, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: oxido de zinco 10%, agua destilada, gliceriol, goma de guar, goma de xantina, metil-parahidroxibenzoato e propil-parahidroxibenzoato. esteril, embalagem individual adequada, segura, compativel com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. medidas: 10,2 cmx9,14 cm	CURATEC	UN	100,00	19,6700	1.967,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.967,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.967,000</b>
<b>CDR BRASIL COMERCIAL LTDA:</b>							<b>1.967,000</b>

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
GONCALVES:08277081731  
081731

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO DA  
SILVA  
GONCALVES:08277081731  
Dados: 2023.01.12 11:27:58  
-03'00'

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023.

15

nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ nº 29.312.896/0001-26  
Valor global: R\$165.440,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1005517**

EXTRATO

ARP nº 04/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1634/2022  
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS  
Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA  
CNPJ nº 21.340.481/0001-54  
Valor global: R\$1.967,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1005537**

EXTRATO

ARP nº 03/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1634/2022  
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: C PARRA VIEIRA  
CNPJ nº 10.641.724/0001-78  
Valor global: R\$1.200,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1005613**

EXTRATO

ARP nº 08/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1634/2022  
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA  
CNPJ nº 37.585.703/0001-39  
Valor global: R\$4.850,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1005734**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 007/2022, em favor das empresa BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, LS MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME, MARCIO ADRIANO DA SILVA GIRO-ME E MEGA MONT LAJES E PRÉ MOLDADOS LTDA ME.

Cujo objeto contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Montanha-ES, 12 de janeiro de 2023.  
Joelson Alves Fernandes  
Gestor do FMS

**Protocolo 1004917**